



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2011/1 - PROEG

Orienta os Institutos e Faculdades, os Campi Universitários, os Departamentos e as Supervisões Acadêmicas em relação aos procedimentos a serem adotados sobre processo de habilitação de segunda opção de curso, enquanto proposta piloto, para ingresso em cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso, para o Vestibular 2011/1.

A Pró-Reitora de Ensino e Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta piloto de implantação de ingresso em segunda opção nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso, para o Vestibular 2011/1, conforme Resolução nº 111/2010 *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir os procedimentos sobre o processo de habilitação de primeira e segunda opção de curso para ingresso em cursos de graduação.
- **Art. 2º** Será permitido ao candidato que sejam feitas apenas duas opções de curso de graduação para ingresso na UNEMAT. Depois de encerrado o período de inscrição, o candidato não poderá mudar sua opção de curso.
- **Art. 3º** Ao se inscrever no Processo Seletivo Vestibular, o candidato escolhe como primeira opção, um dos cursos oferecidos e, indica outro como segunda opção.





- **Art. 4º** Será divulgada a Relação de Candidatos **Aprovados** em primeira opção ou **Classificados** com nota que possibilitou a aprovação em sua segunda opção de curso do Vestibular 2011/1.
- **Art. 5° -** Os candidatos do CFO Curso de Formação de Oficiais PM/BM, que selecionaram um dos cursos regulares da UNEMAT como segunda opção, e não foram aprovados em sua primeira opção (CFO), serão convocados para matrícula, a partir da segunda chamada para os cursos regulares da UNEMAT, de acordo com sua classificação.
- **Art. 6°** Os candidatos <u>aprovados</u> para preenchimento de vagas de primeira opção de curso, serão convocados para preenchimento das vagas destinadas ao curso de primeira opção, e obrigatoriamente devem efetuar sua matrícula no curso aprovado em primeira opção.
- **Art. 7º** Os candidatos <u>classificados</u> dentro do número de vagas da primeira opção de curso, concorrem para a convocação de segunda opção de curso.
- Art. 8° O candidato convocado para preenchimento de vaga de <u>segunda</u> <u>opção</u>, em qualquer chamada, deverá obrigatoriamente optar por proceder de umas das formas, constante nos itens abaixo, no ato da matrícula:
- I Comparecer para efetuar a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local divulgados, e manifestar interesse no ato da matrícula, por futuro remanejamento para o curso de primeira opção escolhido, caso seja convocado dentro das chamadas subsequentes, (ANEXO I).
- II Comparecer para efetuar a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local divulgados, e desistir irrevogavelmente de possível remanejamento para o curso de primeira opção escolhido, caso haja convocação durante as chamadas para o preenchimento das vagas subsequentes, (ANEXO I).
- III Comparecer na Supervisão Acadêmica, e desistir irrevogavelmente do curso de segunda opção a que foi convocado, (ANEXO I).





Parágrafo 1º - O não comparecimento do candidato implica na desistência irrevogável e automática de sua matrícula.

Parágrafo 2º - Fica vedado ao candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula de primeira opção de curso, o direito à vaga de segunda opção de curso.

Art. 9° - É vedada a transferência interna ao acadêmico que ingressou em curso de segunda opção para outro curso de graduação.

Art. 10° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Concursos e Vestibulares ou pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Sala da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG) da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, em Cáceres – MT, aos 18 de Janeiro de 2011.

Prof^a. **Dr**^a. **Ana Di Renzo** Pró-Reitora de Ensino e Graduação





ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS:		
Nome Completo:		
RG:	CPF:	
Data de Nasc.://	Sexo: () FEM.	() MASC.
ENDEREÇO:		
Rua:		N°.
Bairro:		CEP:
Fone:	Celular:	
E-mail:	I	
No ato de matrícula em Curso Regular da UNEMAT, DECLARO optar por:		
 () I – Comparecer para efetuar a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local divulgados, e manifestar interesse no ato da matrícula, por futuro remanejamento para o curso de primeira opção escolhido, caso seja convocado dentro das chamadas subsequentes. () II – Comparecer para efetuar a matrícula a que foi convocado, em data, hora e 		
local divulgados, e desistir irrevogavelmente de possível remanejamento para o curso de primeira opção escolhido, caso haja convocação durante as chamadas para o preenchimento das vagas subsequentes.		
() III – Comparecer na Supervisão Acadêmica, e desistir irrevogavelmente do curso de segunda opção a que foi convocado.		
Instrução Normativa Nº 001/2011/1/PROEG Data		